



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

EDITAL N.º 001/2022 – CAEX/NATE – 10ª URATE MARINGÁ

Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI 19.19.0645.0011275/2022-54, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **graduação nos cursos de Ciências Contábeis** para atuarem junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE, Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, 10ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá/PR, localizado na Av. XV de Novembro, 455 – Zona 01, Maringá/PR.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de até 04 vagas para estágio de graduação em Ciências Contábeis existentes na **10ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá, localizado na Av. XV de Novembro, 455, Zona 01 – Maringá/PR**, assim como a formação de **cadastro de reserva**, para ocupar as eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

- 1.1. As vagas serão destinadas ao estágio remunerado na **modalidade estágio não-obrigatório**.
- 1.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis neste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016 e 4071/2020, **caracterizada por 01 vaga**.
- 1.3. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa negra (pretos ou pardos), o candidato deverá, no ato da inscrição autodeclarar-se como tal (formulário disponível no Anexo III deste Edital).
- 1.4. A autodeclaração realizada no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, na hipótese de constatação de sua falsidade, ele poderá responder



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

civil e criminalmente, se for o caso.

- 1.5. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, caso já tenha sido admitido, terá seu contrato de estágio anulado, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.
- 1.6. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.7. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa com deficiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição laudo médico comprovando a deficiência, desde que expedido a partir do ano de 2022, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), além do nome, assinatura e CRM do médico especialista.
- 1.8. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens “1.2” e “1.6”, na hipótese de não haver suficiente número de candidatos classificados, serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem geral de classificação.
- 1.9. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.056,80 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 reais mensais.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Para ser admitido como **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO**, o interessado deverá:

- 3.1.1. Ser estudante do curso de **graduação** e estar regularmente matriculado e frequentando a partir do segundo ano ou terceiro semestre (comprovado na data de contratação), no curso de Ciências Contábeis, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.
- 3.1.2 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino.
- 3.1.3 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.
- 3.1.4 Não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Ciências Contábeis no âmbito do MPPR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas, no período de **09h do dia 09/05/2022 às 16h do dia 17/05/2022.**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

4.2 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da 10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá.

4.3 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação ser feita no site <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>.

4.4 Para requerer sua inscrição o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail mecesarario@mppr.mp.br, com o assunto: “INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO ESTÁGIO GRADUAÇÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS: [Nome do Candidato]”, encaminhando:

4.4.1 Fotocópia do documento de identidade;

4.4.2 Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o processo de seleção, disponível no site do Ministério Público e fornecida no Anexo I deste edital;

4.4.3 Formulário de Avaliação de Títulos devidamente preenchido e assinado, com a comprovação dos títulos pontuados (Anexo II deste edital);

4.4.4 Aos candidatos concorrendo a vagas destinados a negros, enviar autodeclaração assinada conforme modelo do Anexo III deste edital;

4.4.5 Aos candidatos concorrendo a vagas destinados a PCD, encaminhar documentação que ateste essa condição, conforme item “1.7”;

4.5 As inscrições somente serão deferidas mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item 4.4.

4.6 O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição em edital a ser publicado a partir do dia 23/05/2022, no site <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>.

4.7 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.8 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.9 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

ETAPAS	PROVAS	CARÁTER
1ª	Prova Objetiva (escrita)	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Classificatório

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha distribuídas pelas disciplinas conforme quadro a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MINIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	60 pontos (60%)
Matemática	5	2,0	10,0	
Informática	5	2,0	10,0	
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0	
total	30		100,0	

6.2 Cada questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

6.3 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do quadro a seguir:

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa (10 questões)	Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da Crase. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal.
Matemática (05 questões)	Atualização de valores. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.
Informática (05 questões)	Noções básicas de uso do LibreOffice (WRITE/CALC). Internet, busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Específicos (20 questões)	Contabilidade Geral e Pública: <ul style="list-style-type: none">• Patrimônio;• Componentes Patrimoniais;• Contas Patrimoniais e de Resultado;• Classificação das Contas e Lançamentos Contábeis;• Depreciação;• Atos e Fatos Contábeis;• Folha de Pagamento e Encargos;• Demonstrações Contábeis;• Princípios de Contabilidade;• Normas Brasileiras de Contabilidade: ITG-2000 (R1); ITG 2002 (R1), NBC P1 e suas alterações, NBC TA 230 (R1), NBC TA 500 (R1).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

	<p>Legislação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações;• Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações (arts. 175 ao 205);• Resolução nº 2.434/2002 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;• Lei nº 8.666/1993 e alterações (arts. 20 ao 33);• Lei nº 10.520/2002;• Lei nº 14.133/2021;• Constituição Federal/1988; Cap. IV - Das Funções Essenciais à Justiça; Seção I – Do Ministério Público (Arts. 127 a 130-A).
--	--

6.4 Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

6.6 Será excluído do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 6.5 deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **27/05/2022, com início às 13h30min.**

7.2 A Prova Objetiva será aplicada no campus sede da **Universidade de Maringá-UEM**, situado na Avenida Colombo 5970, **Bloco C-23, Sala 111, no primeiro andar.**

7.3 A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

7.4 Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos**, munidos do original do documento de identidade oficial ou carteira de Habilitação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Será **permitido** o uso de **calculadora financeira, inclusive HP 12C** e **proibido** o uso da calculadora do aparelho telefônico celular, de smartfone, de tablets, de outros aparelhos de comunicação com acesso à internet.

7.4.1 não será permitido o uso pelos candidatos de óculos escuros, boné, chapéu e gorro;

7.4.2 telefone celular ou outros aparelhos de comunicação dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados.

7.5 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento e da coleta da assinatura, vedada a aposição de rubrica.

7.5.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato;

7.5.2 O comprovante de inscrição ou quaisquer outros documentos não constantes deste



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

Edital não terão validade como documento de identidade.

7.6 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

7.6.1 não estiver munido do original do documento de identidade oficial ou carteira de Habilitação, que deverá conter foto, filiação e assinatura;

7.6.2 que se apresentar após o horário indicado para início da Prova Objetiva.

7.7 Será excluído do exame o candidato que:

7.7.1 se negar a ser identificado, nos termos do item 7.5;

7.7.2 se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

7.7.3 for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

7.7.4 estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

7.7.5 desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7.8 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste teste seletivo.

7.9 Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas para preenchimento de seu nome e aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

7.10 Somente serão permitidos a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas Objetivas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção.

7.11 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.12 O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

7.13 As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo Ministério Público a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

7.14 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

7.15 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o **tempo de 1 (uma) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

7.15.1 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7.15, será automaticamente eliminado do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão avaliados os candidatos habilitados na prova Objetiva de Múltipla Escolha, observadas as exigências do item 6.5, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

8.2 Somente serão avaliados os formulários (Anexo II deste Edital) preenchidos e devidamente assinados.

8.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos de títulos.

8.4 Na Avaliação de Títulos serão considerados os critérios estabelecidos no item 8.4.1 - Da Tabela de Pontuação de Títulos.

8.4.1 A pontuação relativa aos títulos se limitará ao valor máximo de acordo com a tabela de pontuação abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estágio de Graduação realizado no Ministério Público	1,0 ponto por ano	2,0
2	Estágio de Graduação em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada	0,5 ponto por ano	1,0
3	Publicação de artigos científicos na área do estágio nos últimos 5 anos	0,5 ponto por artigo	1,0
4	Cursos de Excel básico, realizados até a data de publicação deste Edital, com duração mínima 16 horas	1,0	1,0
5	Curso de Excel avançado, realizados até a data de publicação deste Edital, com duração mínima 16 horas	2,0	2,0
6	Cursos extracurriculares de cálculos periciais, atualização, matemática financeira, tutela e curatela, Fundações Privadas, Terceiros Setor ou relativo à área do estágio, realizados até a data de publicação deste Edital e com duração mínima 16 horas	0,5 ponto para cada curso	3,0
7	Participação em congressos científicos ou acadêmicos na área do estágio nos últimos 3 anos	0,5 ponto por evento	3,0
Total			13,0

8.5 O valor atribuído à prova de títulos será de até 13 (treze pontos) a serem somados a nota da prova objetiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

8.6 Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS DIGITALIZADAS frente e verso.

8.6.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

8.7 Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

8.7.1 As informações declaradas no formulário (Anexo II deste Edital) sem especificação do período em foi realizada, não será considerada para fins de pontuação.

8.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a títulos.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A nota final corresponderá a somatória da nota obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.

9.2 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

9.3 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

9.4 Os primeiros candidatos classificados com maior pontuação ocuparão as vagas disponíveis e os demais comporão o Cadastro de Reserva para ocupar eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.5 O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia **07/06/2022**, na página do Ministério Público do Estado do Paraná, www.mppr.mp.br, na aba **SERVIÇOS/Estágio/Quero estagiar**.

9.6 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail mecesarior@mppr.mp.br, com o assunto: "RECURSO TESTE SELETIVO ESTÁGIO GRADUAÇÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS: [Nome do Candidato]".

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 9 deste Edital.

10.2 A aprovação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados. O Ministério Público do Estado do Paraná reserva-se no direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, respeitando a ordem classificatória.

10.3 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

10.4 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para se manifestar, podendo:

10.4.1 aceitar a vaga ofertada;

10.4.2 desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

10.5 Em caso de recusa ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

10.6 A desistência tratada no item 10.4.2 é irretroatável.

10.7 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 10.4.

10.8 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no item 10.9 deste Edital.

10.9 O candidato convocado deverá apresentar no momento da contratação:

10.9.1 Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso.

10.9.2 Fotocópia do RG e do CPF do estudante.

10.9.3 Atestado médico de aptidão física.

10.9.4 Certidão de inexistência de antecedentes criminais.

10.9.5 Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ.

10.9.6 Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso cópia do verso do cartão bancário, ou comprovante de abertura da conta salário/corrente em um dos bancos indicados pela Divisão de Estágio, devidamente assinado pelo candidato.

10.10 O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos a que se refere o item 10.9 no prazo estipulado perderá o direito à admissão, tornando-se a contratação sem efeito, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

11.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado da seleção.

11.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

11.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

11.5 A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da existência de **CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º, do artigo 1º da Resolução 4171/2016**, bem como da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

Público do Paraná.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

JOELSON LUIS PEREIRA
Promotor de Justiça e
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao
Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, ____ de _____ de 2022.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

ANEXO II

FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Número do RG _____ Órgão de emissão e UF _____

ITEM	PREENCHIMENTO DO CANDIDATO		PREENCHIMENTO DO AVALIADOR		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
a) Estágio de Graduação realizado no Ministério Público: 1 ponto por ano, até o limite máximo de 2 pontos.					2
b) Estágio de Graduação em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada: 0,5 ponto por ano, até o limite máximo de 1 ponto.					1
c) Publicação de artigos científicos na área do estágio, nos últimos 5 anos: 0,5 ponto por artigo, até o limite máximo de 1 ponto.					1
d) Cursos de Excel básico, realizados até a data de publicação deste Edital, com duração mínima 16 horas: 1 ponto.					1
e) Curso de Excel avançado, realizados até a data de publicação deste Edital, com duração mínima 16 horas: 2 pontos.					2
f) Cursos extracurriculares de cálculos periciais, atualização, matemática financeira, tutela e curatela, Fundações Privadas, Terceiros Setor ou relativo à área do estágio, realizados até a data de publicação deste Edital e com duração mínima 16 horas: 0,5 ponto para cada curso, até o limite máximo de 3 pontos.					3
g) Participação de congressos científicos ou acadêmicos na área do estágio nos últimos 3 anos: 0,5 por evento, até o máximo de 3 pontos.					3
TOTAL DE PONTOS					13

Declaro ter lido o item 8 – Da Prova de Títulos do Edital de Abertura nº 001/2022 e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Maringá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Número do RG _____ Órgão de emissão e UF _____

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas destinadas aos negros, de acordo com os critérios do edital. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei. Estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha reprovação no Teste Seletivo

Maringá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____
